

DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 –
GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal
JAVÁ CASTANHO
Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO
Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS
Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Políticas para as
Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA
Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e
Serviços

IVANOR COMUNELLO
Secretário Municipal de Habitação e
Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO
Secretário Municipal de Desporto Lazer e
Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS
Secretária Municipal de Turismo



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

SUMARIO

Atos do Poder Executivo

DECRETOS
PORTARIAS
AVISOS
LEIS
PUBLICIDADE

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE
Presidente
GLAUCIO PAULA OLIVEIRA
Vice - Presidente
IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO
FIGUEIREDO
1ª Secretaria
JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA
2º Secretario
LEANDRO MENDES FERREIRA
Vereador
EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA
Vereador
EDIVAN CAMPOS MENEZES
Vereador
ROSINALDO FARIAS PAIVA
Vereador
ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. REMESSAS DE MATÉRIA: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página nosite: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

PORTARIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº223/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora, REGINA ALVES CUNHA, portadora do RG; Nº11**32-AP, e no CPF; Nº 952.***.***-20, ocupante do cargo de **Auxiliar de serviços gerais**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia **02 de Setembro a 02 de Dezembro de 2024**, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2019 a 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 02 de Setembro de 2024.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

PORTARIA Nº 224/2024-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando os termos do Memorando nº 045/2024-Dep. de Ensino-SEMED/PMT, datado de 29/08/2024, do Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento da servidora LORENA DA SILVA PEREIRA FURTADO, Diretora do Departamento de Ensino a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Brasília/DF, nos dias **10, 11 e 12 de setembro de 2024**, para participar do **Seminário Internacional Autismo e Educação Inclusiva**

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

PORTARIA Nº 225/2024-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando os termos do Memorando nº 046/2024-Dep. de Ensino-SEMED/PMT, datado de 30/08/2024, do Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento das servidoras CLAUDETE SANTANA DA SILVA, Coordenadora Pedagógica e LORENA DA SILVA PEREIRA FURTADO, Diretora do Departamento de Ensino a se deslocarem da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá/AP, nos dias **16 e 17 de setembro de 2024**, para participar da **4ª FORMAÇÃO DE FORMADORES LOCAIS-EIXO GESTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

PORTARIA Nº 227/2024-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando os termos do Ofício nº 028/2024-CMET, datado de 02/09/2024, do Conselho Municipal de Educação de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento da servidora JUCYMARA VAZ TAVARES, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Tartarugalzinho a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Brasília/DF, nos dias **09, 10, 11 e 12 de setembro de 2024**, para participar da **Reunião sobre orientação do PNE- Plano Nacional de Educação, com o MEC- Ministério da Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.



SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 –
SLC/SEMGOV/PMT

Processo nº: **000.309/2024-SEMED/PMT**. Constitui Objeto do presente certame: **Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para atender ao Programa Escola em Tempo Integral** pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia **19 de setembro de 2024, às 08h00min**, (horário de Brasília) sendo o acolhimento de proposta encerrado no mesmo dia e horário. A licitação será realizada no endereço: <https://licitanet.com.br/>. Onde o Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra com número de **ID 107368**.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL MACIEL MORAIS**
Data: 04/09/2024 09:52:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tartarugalzinho, 04 de setembro de 2024.
RAFAEL MACIEL MORAIS
Pregoeiro – Portaria nº 004/2024-SEMGOV/PMT



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário